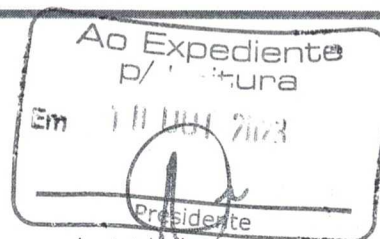




INDICAÇÃO N.º 907 /2023



Tenho a honra de INDICAR a seguinte medida em favor de nossa coletividade:

"Que em caráter de urgência o poder executivo crie um projeto de lei municipal, que venha garantir um repasse de um percentual dos valores das multas de trânsito ao Conselho Municipal da Defesa da Pessoa com Deficiência, quando a infração se der em vaga preferencial para pessoa com deficiência."

JUSTIFICATIVA

Este pedido tem como objetivo atender à solicitação feita pelo ofício de n.º 031/COMPED/2023 a todas as pessoas com deficiência do Município. O pedido tem como finalidade o repasse de um percentual de valores arrecadados em multas de trânsito em vaga preferencial para pessoa com deficiência.

Mangaratiba, 05 de outubro de 2023.

ARISTIDES ANGELO BARCELOS NETO
(ARISTIDES)
Vereador

Câmara Municipal de Mangaratiba
Aristides Angelo Barcelos Neto
(ARISTIDES BARCELOS)
Vereador

